



CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO n.º 01/2024

Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024 (Edital CAPES n. 04/2024)

O Programa de Pós-Graduação em Música, em consonância com o Edital CAPES n. 04/2024 Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024¹, e no uso de suas atribuições, torna público o Edital Interno n. 01/2024 para avaliar teses defendidas em 2023 e selecionar uma tese a ser indicada para o Prêmio. Este Edital terá vigência de 01 de abril de 2024 a 25 de abril de 2024 e será regido pelas normas a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições poderão ser realizadas pelos(as) estudantes que defenderam sua tese de doutorado no ano de 2023 no PPGMUS.
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente pelo e-mail do ppgmus@ufba.br, do dia 01 de abril até 07 de abril de 2024.
- 1.3. A documentação deverá ser enviada em uma pasta zipada, contendo os seguintes arquivos:
 - 1.3.1. Exemplar completo da Tese já homologada pelo Colegiado, em .pdf e .doc/.docx;
 - 1.3.2. Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio, em pdf;
 - 1.3.3. Justificativa do(a) autor(a) apresentando os motivos pelos quais ele(a) considera que a sua tese pode representar o PPGMUS;
 - 1.3.4. Mini resumo da tese (até 500 caracteres), em pdf;
 - 1.3.5. Foto do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300DPI), em JPEG;
 - 1.3.6. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela Comissão Interna de Avaliação (em pdf).

¹https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf



Nota: A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens 1.3.1 a 1.3.6, no ato da inscrição, e/ou o não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicam a desclassificação da tese. Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores(as), coautores(as), orientadores(as) ou co-orientadores(as) sejam servidores(as) ou funcionários(as) da CAPES.

2. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

A pré-seleção da tese a ser indicada pelo PPGMUS UFBA ao Prêmio CAPES de Tese (Edição 2024) será realizada pela Comissão Interna de Avaliação, apresentada no item 1 deste Edital. A Comissão Interna de Avaliação deverá selecionar apenas uma tese para indicação de acordo com os seguintes critérios:

- 2.1 Originalidade do trabalho;
- 2.2 Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- 2.3 Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- 2.4 Metodologia utilizada;
- 2.5 Qualidade da redação;
- 2.6 Estrutura/organização do texto.

3. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital Interno de Seleção no site do PPGMUS	03/04/2024
Prazo de inscrição com envio da documentação exigida por e-mail	Até 09/04/2024
Período de avaliação pela Comissão Interna de Avaliação	09/04 até 19/04/2024
Publicação dos Resultados de seleção interna no site do PPGMUS	19/04/2024
Prazo para recursos	19/04 até 22/04/2024
Publicação do Resultado final da Seleção do PPGMUS no site do PPGMUS	25/04/2024
Inscrição ao Prêmio CAPES de Tese no site	Até 06/05/2024
Publicação do resultado preliminar no site da Capes	Até 26/08/2024



Recurso 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar Publicação do resultado final no DOU	Até 16/09/2024
Publicação do resultado preliminar do Grande Prêmio Capes no site da Capes	Até 18/11/2024
Recurso 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar Publicação do resultado final do Grande Prêmio Capes no DOU	04/12/2024
Solenidade de entrega do Prêmio	12/12/2024

4. DOS RECURSOS

Pedidos de recurso deverão ser enviados por e-mail (ppgmus@ufba.br) e interpostos no prazo de **4 (quatro) dias** a partir da divulgação do resultado no site do Programa de Pós-Graduação (www.ppgmus.ufba.br).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do PPGMUS UFBA.

Salvador, 01 de abril de 2024

Alexandre Mascarenhas Espinheira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música